

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Aperfeiçoamento em Conciliação e Mediação Judiciais

Modalidade: a distância - autoinstrucional, com aulas síncronas.

1º retificação – itens 11.5 e 11.5.1

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, 3º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, comunicamos que estão abertas as inscrições para o **Aperfeiçoamento em Mediação e Conciliação Judiciais – Turma 1/2025**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: conciliadoras e conciliadores, mediadoras e mediadores judiciais certificados, cadastrados no CCMJ/ConciliaJud, preferencialmente atuantes em CEJUSCs e JESPs.

2. OBJETIVO: ao final dessa ação educacional, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de conduzir atendimentos autocompositivos com excelência na aplicação de ferramentas e princípios da mediação e da conciliação, em conformidade com a Resolução 125/2010 do CNJ, a Lei 13140/2015 e o Código de Processo Civil, bem como a política de tratamento adequado dos conflitos desenvolvida pelo TJMG.

3. DOCENTES:

3.1. Eduardo Gonçalves Bastos – servidor do TJMG.

3.2. Júlia Delfino Albuquerque – servidora do TJMG.

4. MODALIDADE: a distância - autoinstrucional, com aulas síncronas.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

5.1. Unidade I - Introdução:

- Por que mediar/conciliar?
- Afinal, o que é ser mediador/conciliador?
- O que o TJMG espera do mediador/conciliador?

5.2. Unidade II Comunicação e Linguagem:

- Escuta ativa.
- Comunicação não-violenta.
- Assertividade.
- Imparcialidade na autocomposição.

5.3. Unidade III Conflito:

- Definição dos tipos de conflito a partir de uma visão sistêmica.
- Adequação do método conforme a natureza do conflito.

5.4. Unidade IV A importância das etapas de conciliação e mediação:

- Perguntas na mediação (vinculadas às fases da mediação /conciliação).
- Integração entre negociação, mediação e conciliação.

5.5. Unidade V Ferramentas para gerar mudanças:

- Técnicas autocompositivas (Ferramentas para lidar com cada tipo de conflito).
- Validação, reenquadre, sessão individual.
- Resolução de problemas e imprevistos na sessão.
- Impasses na negociação.

5.6. Unidade VI Mediação e conciliação online:

- Audiências de conciliação e mediação virtual.

5.7. Unidade VII Aulas síncronas:

- Simulação de mediação supervisionada e esclarecimento de dúvidas.

6. PERÍODO DO CURSO: 11 de março a 30 de abril de 2025.

6.1. **Nos dias 22 e 24 de abril de 2025 serão realizadas aulas síncronas das 14 às 17h. Antes de efetivar sua**

matrícula é necessário garantir sua disponibilidade para estas aulas ao vivo, sendo imprescindível sua participação para obter o certificado.

7. **CARGA HORÁRIA:** 30 horas.

8. **NÚMERO DE VAGAS:** 60.

9. DAS INSCRIÇÕES:

9.1 No sistema SIGA, a partir das 14h do dia 28 de fevereiro até as 23h59 do dia 7 de março de 2025, por meio do *link*: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur3095>.

9.2 Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão seus dados de cadastro e clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

9.3 Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados, como forma de lembrete.

9.4 Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

9.5 Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento em casos de pessoas com deficiência e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste aviso e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

9.6 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos neste edital.

9.7 Interessadas(os) em participar do curso que não estão cadastrados no CCMJ/ConciliaJud deverão encaminhar *e-mail* para nupemec@tjmg.jus.br solicitando este cadastro até o dia 5/3/2025.

9.8 A(O) participante inscrita(o) no curso automaticamente autoriza o uso de sua imagem e voz para a utilização nas ações da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, podendo ser compartilhada, a seu critério, com outras instituições públicas ou disponibilizada no canal do *YouTube* da EJEJF.

10. SELEÇÃO DAS(OS) INSCRITAS(OS):

10.1. Serão incluídas(os) no curso as(os) candidatas(os) certificadas(os) em Conciliação ou Mediação Judicial que estejam regularmente inscritas(os) no Cadastro Nacional de Conciliadores e Mediadores Judiciais - CCMJ / ConciliaJud do Conselho Nacional de Justiça, seguindo a seguinte ordem de prioridade:

- a. pré-selecionadas(os) pelos CEJUSCs ou GEJESP, mantendo a proporcionalidade de vagas pelo porte da comarca.
- b. havendo vagas excedentes, a lista de participantes será completa com candidatas(os) inscritas(os) no curso no SIGA, seguindo a ordem de inscrição.

10.2. Serão excluídas:

- a. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*. É obrigatório que o *e-mail* seja individual e de uso exclusivo da(o) estudante.
- b. Inscrições daqueles que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.
- c. Inscrições daqueles que já foram certificados neste mesmo curso.
- d. Inscrições daqueles que se inscreverem fora do prazo estabelecido.

10.3 As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br clicando no ícone “Painel do estudante”, a partir das 14h do dia 10/3/2025.

11. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

11.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

11.2. Acesso à *Internet*, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

11.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo do aluno e consultado, preferencialmente, diariamente.

11.4. Sistema Operacional e Navegador de *Internet* atualizados. *Adobe Flash Player*, *Adobe Acrobat Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados.

11.5. Computador com acesso ao *YouTube*, *Vimeo* e ao *Google Meet*, plataforma utilizada para as aulas síncronas.

11.5.1 Não é necessário ter o aplicativo *Google Meet* instalado no computador. A(o) estudante deverá clicar no *link* do curso e abrir o *Google Meet* no navegador.

11.6. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.

11.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

11.8. Para participação nas aulas síncronas, recomenda-se a utilização de fone de ouvido e abertura da câmera durante as aulas ao vivo, para que a metodologia pedagógica desenvolvida pela EJEJF possa ser aplicada adequadamente.

12. IMPOSSIBILIDADE DA PARTICIPAÇÃO: a impossibilidade de participação na presente ação educacional deverá ser comunicada à EJEJF até 7/3/2025, por meio “fale conosco” ou *e-mail* cofor21@tjmg.jus.br, para que seja feita substituição da(o) indicada(o), seguindo-se a ordem de prioridade da planilha de pré-selecionadas(os) enviada pela Juíza Coordenadora ou pelo Juiz Coordenador do CEJUSC e pela GEJESP ao NUPEMEC, ou da lista de excedentes, por ordem de inscrição.

13. PENALIDADES POR DESISTÊNCIA OU ABANDONO DE CURSO: será indeferida a inscrição em novos cursos, desta modalidade, da pessoa matriculada que não realizar ou deixar de concluir o curso para o qual teve a sua inscrição deferida, pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data de início do curso evadido.

14. ACESSO AO CURSO:

14.1. Acessar o endereço siga.tjmg.jus.br

14.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).

14.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

14.4. A(O) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado neste edital, ler todo o conteúdo do curso, realizar atividades propostas e consultar com frequência o *e-mail* cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.

14.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h do dia 11 de março de 2025 e será encerrado às 23h59 do dia 30 de abril de 2025.

14.6. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) “reprovadas(os)”.

15. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

15.1 Para obtenção do certificado da EJEF, a(o) estudante deverá atingir, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento nas atividades do ambiente virtual, e 100% (cem por cento) de frequência nas duas aulas síncronas. A frequência será aferida por meio do *link* de presença enviado no chat da aula pela equipe técnica.

15.2 Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do curso e poderão ser consultados, eletronicamente, no endereço: siga.tjmg.jus.br, no ícone “Painel do Estudante” ou “Certificados Virtuais”.

16. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação do seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

17. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o material do curso durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não ficarão mais acessíveis.

18. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

19. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais), que abrangem despesas referentes ao pagamento dos docentes.

20. ORIGEM: dotação orçamentária do TJMG.

21. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

21.1. O curso de Aperfeiçoamento em Conciliação e Mediação Judiciais é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF, em parceria com o Serviço de Apoio ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – SEANUP / 3ª Vice-Presidência do TJMG e integra o Plano de Desenvolvimento Anual - PDA/EJEF/2025.

21.2. A(O) servidora/servidor poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no 6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/222.

21.3. Outros esclarecimentos: COFOR II - Coordenação de Formação II por meio do ícone “Fale Conosco” do endereço siga.tjmg.jus.br, pelo *e-mail* cofor21@tjmg.jus.br ou telefone: (31) 3247-8964.

21.4. Outros esclarecimentos sobre a atuação da mediadora, do mediador, da conciliadora ou do conciliador poderão ser obtidos junto ao SEANUP do TJMG, no telefone: (31) 3237-5141, das 9 às 18h, ou pelo *e-mail* nupemec@tjmg.jus.br.

21.5. Edital publicado originalmente no dia 28 de fevereiro de 2025.